



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EDITAL Nº 001/2021

Cabedelo, 27 de Maio de 2021.

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020-CMC/PB E EDITAIS DE RETIFICAÇÃO Nº 02, 03 e 04/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO- PB.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2020, datado de 24/08/2020, **CONVOCA** para **Nomeação e Posse**, os candidatos **descritos no Item I deste Edital**, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final, conforme Portaria Administrativa de nº 005/2020, de 16/12/2020, publicada através do site: [https://cpcon.uepb.edu.br/concursos\\_2020\\_cm\\_cabedelo/cm-cabedelo.htm](https://cpcon.uepb.edu.br/concursos_2020_cm_cabedelo/cm-cabedelo.htm), no Portal da Transparência do Município: <https://cmcabedelo.pb.gov.br/>, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Item I** – Ficam **CONVOCADOS** para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2020 e Editais de Retificação Nº 02, 03 e 04/2020, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
53.32.2.5.1.1	Yoseph Emanuel dos Santos Vaz	1	Analista Legislativo A
53.32.2.2.4.1.1	Rodrigo de Oliveira Cavalcante	1	Analista Legislativo B
53.34.9.16.1.1	Jéssica de Menezes Guilherme	1	Analista Legislativo C
53.34.5.13.1.1	Flávio Honorato Queiroga	1	Analista Legislativo C PNE
53.11.1.14.1.4	Lilian Duarte Arantes	1	Auxiliar Legislativo
53.9.1.14.1.4	João Batista Chaves de Moura Filho	2	Auxiliar Legislativo
53.13.2.8.1.4	Matheus Almeida Bakke	3	Auxiliar Legislativo
53.10.21.14.1.4	Larissa Medeiros de Oliveira	4	Auxiliar Legislativo
53.1.2.8.1.4	Samara do Nascimento dos Santos	1	Auxiliar Legislativo PNE
53.38.4.3.2.2	Hosana Gouveia Ramalho	1	Interprete de Libras

Câmara Municipal de Cabedelo – PB / CNPJ: 09.220.

Endereço: Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243

Telefone: (83) 3228-6097 / (83) 98795-8225



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

53.38.2.4.2.2	Cleiton Willian da Conceição	2	Interprete de Libras
53.39.3.7..2.2	Agamenon Viana Lima	1	Técnico Legislativo
53.4.2.13.2.2	Felipe Augusto Valença Cartaxo	2	Técnico Legislativo
53.5.2.13.2.2	Maria das Graças F. Tavares	3	Técnico Legislativo
53.4.17.1.2.2	Francisco Siqueira da Silva	4	Técnico Legislativo
53.39.4..2.2	Allan Jones Alves Barbosa	5	Técnico Legislativo
53.48.7.16.2.2	Fagner Ferreira Rodrigues	1	Técnico Legislativo PNE

**Item II** - Os candidatos relacionados no Item I deste Edital que se encontram aprovados deverão comparecer no Plenário da Câmara Municipal de Cabelelo, no prédio sede, localizado na Rua Doutor João Machado, nº 29, Centro, Cabelelo, Paraíba, CEP: 58.100-243, **do dia 31/05/2021 até o dia 11/06/2021**, no horário das 08h00min às 13h00min para apresentação dos documentos necessários para nomeação e posse, conforme exigência do Edital do Concurso Público nº 001/2020.

**Item III – DOS DOCUMENTOS:** Os candidatos convocados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original, sendo observado os estabelecidos no item XIII, número 7, do Edital de abertura do concurso público.

- a) RG
- b) CPF
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- e) CERTIFICADO MILITAR (HOMEM)
- f) PIS/PASEP
- g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- h) CPF DO CÔNJUGE
- i) CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE FILHOS
- j) RG DE FILHOS
- k) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTICA ELEITORAL
- l) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
- m) EXAMES MÉDICOS (LABORATORIAIS, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL)
- n) ATESTADO DE DEFICIÊNCIA (SE DEFICIENTE)
- o) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O ACARGO (DIPLOMA)
- p) OUTROS (CERTIFICADOS)
- q) CONTA BANCÁRIA
- r) 2 FOTO 3X4

**Item IV** – Não serão recebidos documentos de forma parcial.

**Item V** – Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos e distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento, em respeito as medidas sanitárias decorrentes da pandemia oriunda da COVID-19.

**Item VI – DOS EXAMES MÉDICOS:** Os Exames Médicos, conforme o item XIII, número 7, letra m, do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), serão

Câmara Municipal de Cabelelo – PB / CNPJ: 09.220.  
Endereço: Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243  
Telefone: (83) 3228-6097 / (83) 98795-8225



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

realizados de acordo com **AGENDAMENTO**, no período de **31/05/2021 até o dia 11/06/2021**, na Câmara Municipal de Cabedelo, no prédio sede, localizado na Rua Doutor João Machado, nº 29, Centro, Cabedelo, Paraíba, CEP: 58.100-243. **Ficam acrescidos** aos exames exigidos no item XIII, número 7, letra m, os seguintes exames:

- a) Gama GT.
- b) Raio X de Tórax.
- c) Uréia.
- d) Creatinina

**Parágrafo único:** Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a **Câmara Municipal** autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

**Item VII - O AGENDAMENTO** para apresentação dos Exames Médicos, conforme Edital de Regulamentação do Concurso e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Câmara Municipal de Cabedelo, no prédio, sede.

**ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE:**

**O(a) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.**

**XIII – DAS NOMEAÇÕES:**

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal N° 70.436, de 18 de agosto de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
- b. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- c. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.
- d. Estar quite com as obrigações militares se candidato do gênero masculino.
- e. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- f. Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
- g. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
- h. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

i. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horaria exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação.

7. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original, como condição para sua posse:

- a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **Capítulo II** do Edital.
- b. Certidão de nascimento ou casamento.
- c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
- d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- e. Cédula de identidade.
- f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei N°. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua.
- i. 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
- j. Comprovante de Residência.
- k. Certidão de antecedentes criminais.
- l. Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- m. O candidato devera providenciar, as suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum: Hemograma Completo, Sumário de urina e Eletrocardiograma.
- n. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.
- o. Ao se inscrever neste Concurso Público, o candidato declara estar ciente deste Edital, de seus requisitos e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público do qual foi classificado por ocasião da posse.

**Item VIII – Em consequência da PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS e considerando a importância de preservar a vida e a saúde de todos, a apresentação dos documentos e solenidade de posse serão realizadas de acordo com os protocolos de segurança sanitária.**

**Item IX – Os candidatos aprovados que não atenderem a convocação deste Edital do dia 31/05/2021 até o dia 11/06/2021 serão considerados desistentes para efeito de convocação do candidato seguinte.**

**Item X – A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da nomeação.**

**Item XI – Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site da Câmara Municipal de Cabelelo – <https://cmcabedelo.pb.gov.br/>, no site da Empresa organizadora –**

Câmara Municipal de Cabelelo – PB / CNPJ: 09.220.

Endereço: Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243

Telefone: (83) 3228-6097 / (83) 98795-8225



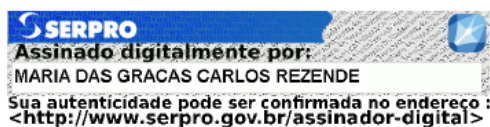
**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

---

<https://cpcon.uepb.edu.br/>, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Item XII** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,**  
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 27 de maio de 2021.



**Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE  
PRESIDENTE**